Processo nº 2026/702536

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Certificado Digital para a Fundação Municipal de Habitação de Louveira, tipo e-CNPJ A1.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um novo certificado digital tipo e-CNPJ A1, com validade de 12 meses, é necessária devido ao vencimento próximo do certificado em uso. Este certificado é indispensável para que o Superintendente realize assinaturas com validade jurídica e autenticações eletrônicas em sites do governo, permitindo a continuidade dos processos administrativos e operacionais da FUMHAB com conformidade e segurança.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 Arquivo digital para armazenamento no computador, com validade de 12 meses. Titular: Fundação Municipal de Habitação de Louveira (CNPJ 11.310.741/0001-95). Para uso do Superintendente Carlos Eduardo Diniz.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Devido à alta padronização do serviço de emissão de Certificado Digital, e-CNPJ A1, sendo imperativo a conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para o correto funcionamento do Certificado, não será exigido qualificação técnica.

5. PRAZO DO CONTRATO

Entrega imediata após validação documental, não será formalizado contrato.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

Sede da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, na Rua Antônio Chicalhone, 303 – Jardim Lago Azul II – Louveira/SP.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Será expedida Ordem de Serviço que será enviada à detentora por quaisquer meios eletrônicos que permitam a confirmação de recebimento.

@louveiraprefeitura louveira.sp.gov.br (19) 3878-4440 Rua Antônio Chicalhone, 303 – Jardim Lago Azul II, Louveira - SP, 13294-384

A validação documental para emissão do Certificado deverá ser realizada pela internet, ou presencialmente dentro dos limites do município de Louveira/SP, evitando o deslocamento de servidores para outras cidades.

Empresa deverá fornecer suporte em caso de falha de funcionamento durante o prazo de validade do Certificado.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

O Certificado será recebido pelo setor Administrativo, que realizará testes para confirmar sua funcionalidade. O recebimento definitivo se dará em até 5 (cinco) dias úteis.

Em caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será de 5 (cinco) dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) A modalidade e o número da Licitação;
b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
c) Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)
d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;
e) A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para o e-mail do setor: fumhab@louveira.sp.gov.br.

Caso haja a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

10. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

@louveiraprefeitura louveira.sp.gov.br (19) 3878-4440 Rua Antônio Chicalhone, 303 – Jardim Lago Azul II, Louveira - SP, 13294-384

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado, e às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

Louveira, 12 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA MARAIA
Data: 12/08/2026 13:47:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELAINE CRISTINA MARAIA
Coordenação Administrativa e Financeira

@louveiraprefeitura louveira.sp.gov.br (19) 3878-4440 Rua Antônio Chicalhone, 303 – Jardim Lago Azul II, Louveira - SP, 13294-384